

Código de Conduta

Jeitto - Julho/2022

**MENSAGEM
SÓCIOS-FUNDADORES**

Nesses quase 8 anos de Jeitto, já experimentamos diferentes fases, escritórios, times e formas de trabalhar. Claro que muitas coisas mudaram nesse tempo, mas é curioso perceber como alguns elementos sempre estiveram presentes no nosso roteiro de viagem, digamos assim. Mesmo que não estivesse escrito em nenhum lugar, nós sabíamos como gostaríamos de trabalhar, o clima que desejávamos ter entre nossos colaboradores, os propósitos que nos orientavam desde o começo e as razões pelas quais

decidimos começar esse projeto. Somos gratos a esse guia intuitivo, pois foi ele que nos trouxe até aqui, a esse momento: uma empresa madura, que nos orgulha imensamente e que queremos ver cada vez mais sustentável. Assim, para apoiar nosso crescimento e transformar esse guia em um material mais consistente e acessível a todo o nosso time, surge aqui no Jeitto a área de Compliance, um setor que ficará responsável por promover diretrizes mais sólidas sobre nossos comportamentos coletivos, orientar a todos nós sobre as melhores práticas

e nos conduzir cada vez mais para as escolhas que nos impulsionaram até aqui. Não desejamos, com isso, trazer distanciamento, normas rígidas ou regras impossíveis de serem cumpridas. Muito pelo contrário: queremos estar cada vez mais próximos e caminhar juntos, dando voz e ouvidos a tudo que cada jeitoso tem a dizer. A criação do Código de Conduta representa mais um passo rumo ao Jeitto que desejamos construir: um negócio que seja capaz transformar cada vez mais a nossa vida e a vida financeira dos nossos clientes.

**Fernando Silva, CEO e co-founder,
e Carlos Barros, co-founder do Jeitto**

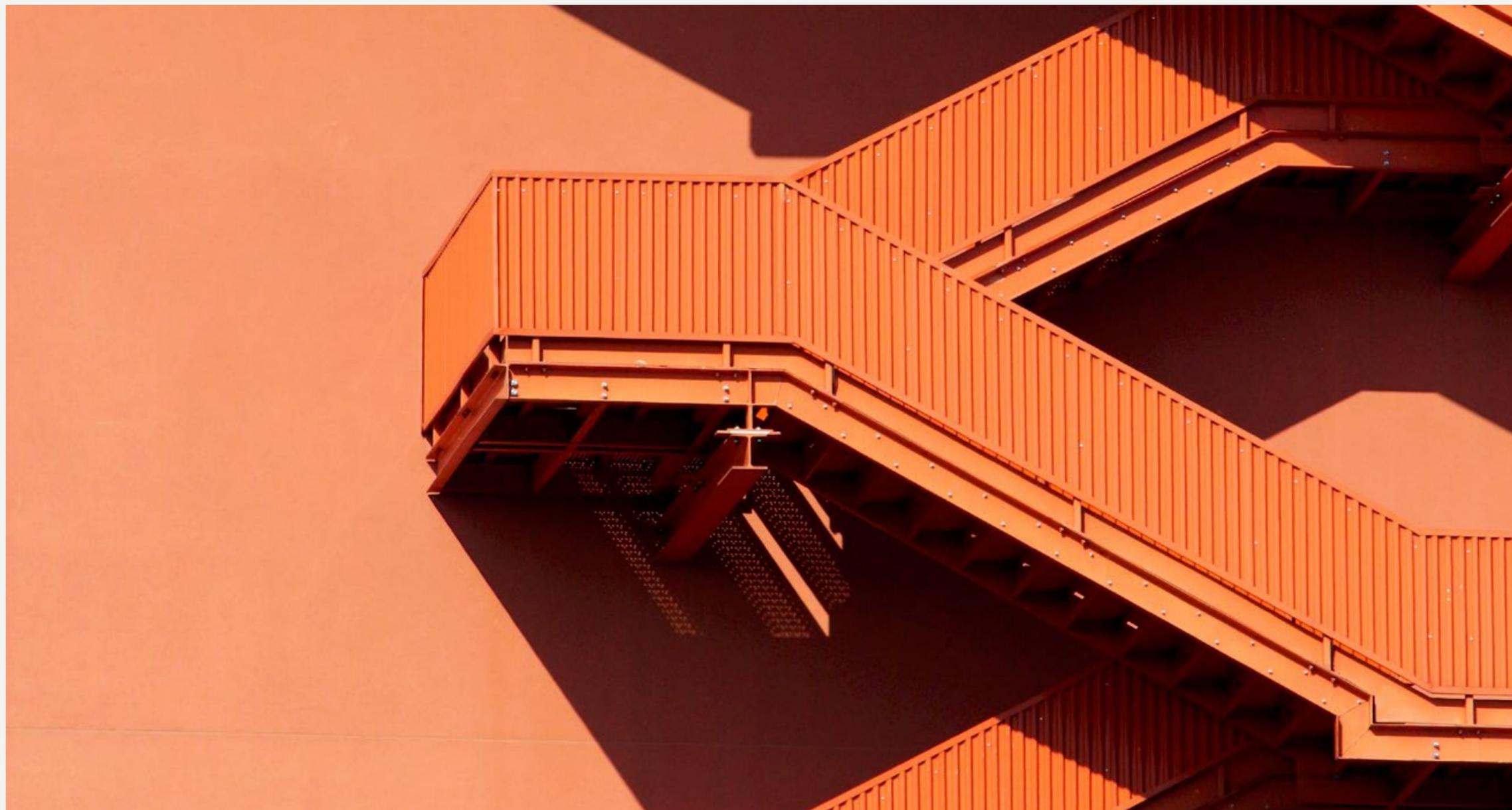
ÍNDICE

1. MANIFESTO



Da vontade de transformar a relação com o crédito na mais humana possível, foi criado o Jeitto. Uma relação que deve ser descomplicada, caber no dia a dia. Que te ajuda a ter fôlego financeiro nos momentos em que mais precisa. Para nós, crédito não é somente sobre números. Desde o início, abraçamos a inteligência artificial e tecnologia para fazer um crédito diferente. Sem fazer você preencher dezenas de campos. A gente não complica a sua vida para facilitar a nossa. Não pedimos muito em troca. O Jeitto é rápido. É transparente. Como um amigo com quem você pode contar, em quem você confia. Confiança mútua. É assim que a gente enxerga. Porque nós temos uma maneira diferente de olhar para você. Aliás, essa é a nossa maior diferença: olhar para você. Com menos perguntas e mais respeito. Menos perguntas e mais confiança. Menos perguntas e mais crédito a oferecer para mais gente. Esse é o nosso Jeitto.

2. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA



A empresa Jeitto Meios de Pagamento LTDA. deverá conduzir suas atividades internas e externas com base no descrito no presente Código de Conduta, com objetivo de gerar e disseminar princípios e valores que irão nortear suas atividades e as condutas dos Jeittosos e terceiros. O Código deve ser seguido por todos os Jeittosos, desde a alta administração até seus colaboradores e terceiros que estiverem atuando ou prestando serviços em nome da empresa.

3. PROPÓSITO, VISÃO E VALORES

Propósito

O Jeitto tem o propósito de, através de um aplicativo de crédito, melhorar a segurança financeira das pessoas, concedendo crédito na medida sem gerar um superendividamento. Usa da inteligência artificial (IA) para enxergar o cliente de forma mais humana e conceder crédito sem muita burocracia e gerar impacto positivo na vida de milhões de brasileiros.



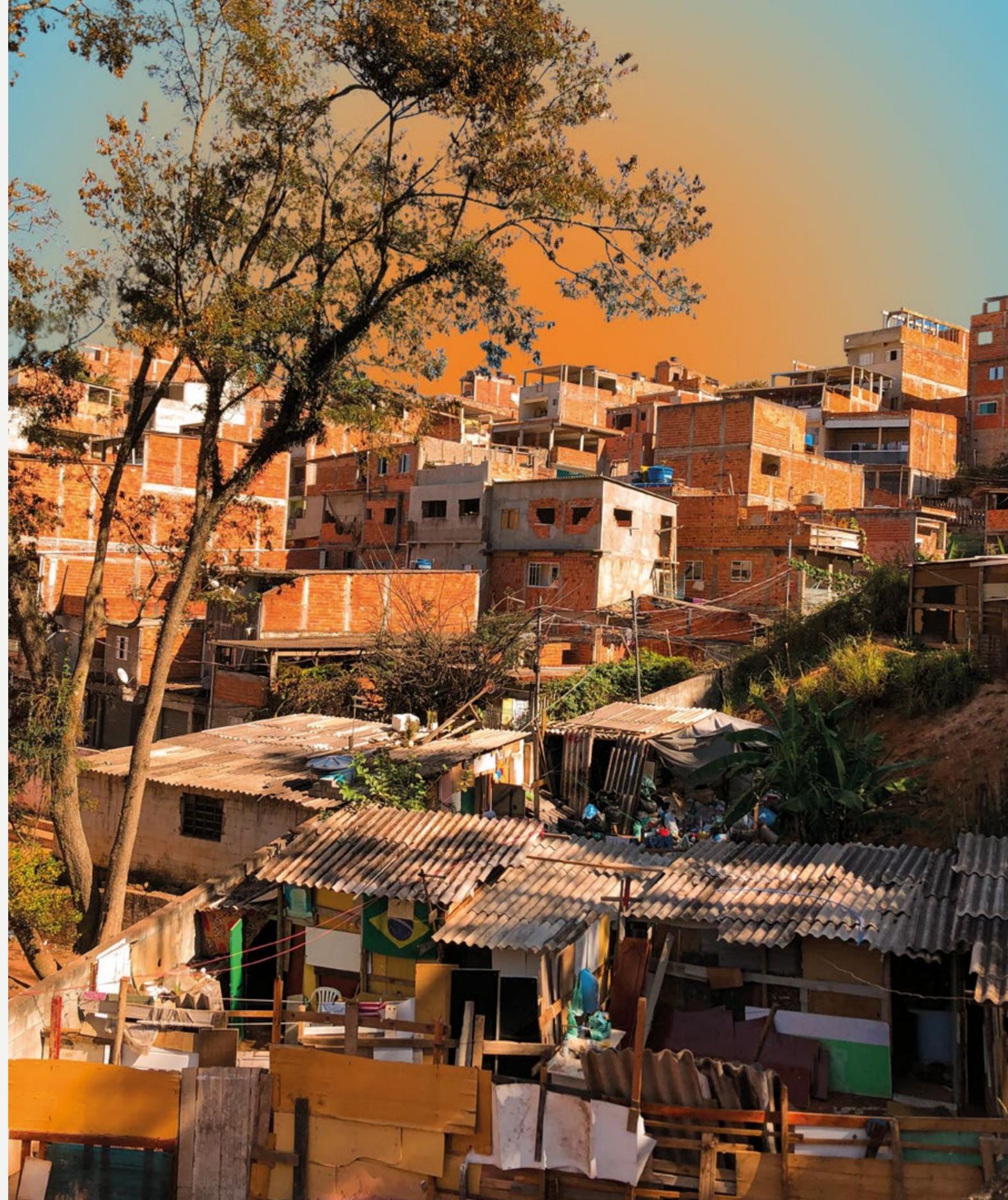
Visão

A visão é oferecer novas oportunidades através da transformação do crédito para quem leva segurança financeira a sério, ser uma nova porta que se abre para apoiar as conquistas e ajudar quem quer recomeçar. O presente é fruto da sabedoria que a gente usa para construir a vida, todos os dias. E é assim, dando um Jeitto em tudo, que a gente caminha juntos e inventa um amanhã cada vez melhor.



Valores

- ➔ Usar a tecnologia para fazer um crédito diferente e gerar transformação social;
- ➔ Menos perguntas e mais confiança;
- ➔ Acreditar no perfil do nosso cliente;
- ➔ Enxergar as oportunidades;
- ➔ Driblar as dificuldades, encontrar caminhos e chegar cada vez mais longe;
- ➔ Melhorar a segurança financeira dos clientes com crédito na medida. Sem super endividar, com transparência e construindo uma relação de confiança mútua.



4. DIRETRIZES DE CONDUTA

Os nossos propósitos, visão e valores como empresa devem ser a referência para inspirar as condutas dentro da corporação, bem como com todos os parceiros e terceiros que atuem em conjunto com o Jeitto. Todos os colaboradores e terceiros devem agir de forma ética, ler e agir em conformidade com o presente Código e legislação vigente aplicáveis ao Jeitto.

As diretrizes a seguir foram definidas com base nas necessidades atuais, mas certamente não abrangem todas as situações possíveis. Assim, devem ser um norte que nos guiará nas mais diversas situações enfrentadas como indivíduos e como empresa.

Boas práticas de Governança Corporativa

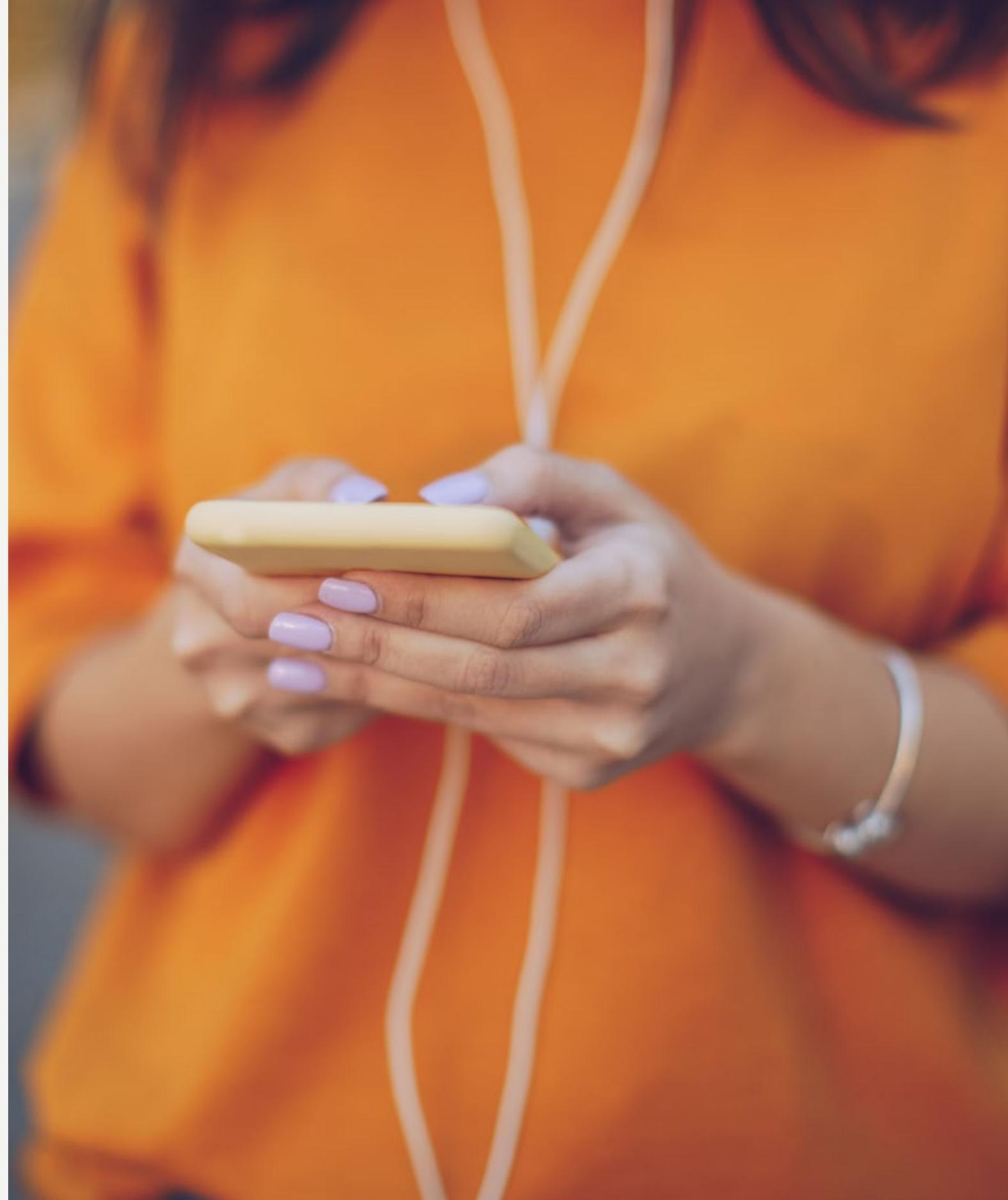
O Jeitto adota boas práticas de Governança Corporativa, sempre gerenciando e monitorando seus riscos, implementando mecanismos e a cultura de Compliance a fim de promover confiança e transparência em todos os seus processos. Além disso, conduz todos os seus negócios com base nos princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Relação com acionistas

Aqui no Jeitto todas as ações serão pautadas nas melhores práticas de governança corporativa, sobretudo na transparência, a fim de demonstrar cuidado e respeito com nossos acionistas e investidores.

Relação com colaboradores

Não aceitamos qualquer tipo de desrespeito. As opiniões diferentes são bem-vindas e entendemos que discussões são saudáveis, desde que não ultrapassem o limite do respeito. Prezamos pela igualdade, harmonia, respeito, confiança e transparência nas relações.



➔ Relações hierárquicas

Adotamos a cultura de uma interação livre e de respeito entre colaboradores, líderes de equipe e diretores. O nosso setor de Recursos Humanos está sempre de portas abertas para um diálogo acessível com todos, com intuito de trazer feedbacks mensais aos nossos Jeittosos.

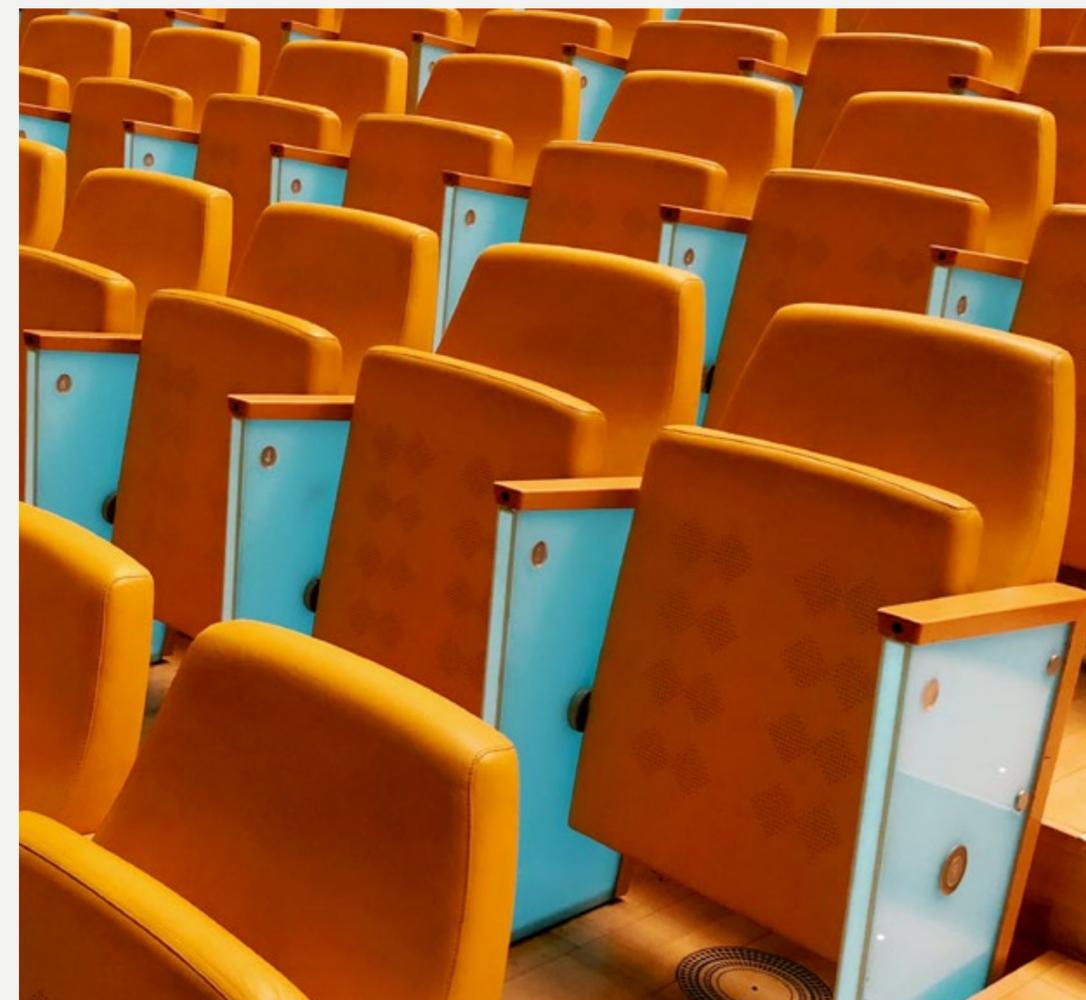
➔ Discriminação e assédio

O Assédio Moral pode ser definido como toda conduta abusiva, a exemplo de gestos, palavras e atitudes que se repitam de forma sistemática, atingindo a dignidade ou integridade psíquica ou física de um trabalhador.

O Assédio Sexual pode ser definido como a conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas a pessoas contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual.

A discriminação se traduz pela conduta ou ação de estabelecer diferenças que violem o direito das pessoas com base em critérios injustificados e injustos, tais como raça, sexo, idade, opção religiosa e outros.

Todas as condutas descritas ao lado são terminantemente proibidas e a constatação de qualquer uma delas acarretará o desligamento por justa causa do colaborador, bem como quebra de parceria com terceiros. Ressalvando que tais medidas não serão empecilho para a adoção de medidas judiciais cabíveis.



➔ **Recrutamento e seleção**

Realizamos todo nosso processo seletivo, regulado por política interna, através das plataformas de recrutamento, se baseando no perfil definido e competências da vaga, mas sempre respeitando a dignidade de cada indivíduo.

Repudiamos qualquer tipo de manifestação discriminatória no dia a dia da empresa e nos processos de recrutamento, seleção e promoção.

Aplicamos recursos na criação de programas designados a capacitar e desenvolver mulheres e pessoas com vulnerabilidade financeira, a fim de qualificá-las para o mercado de trabalho, com ênfase em tecnologia.

➔ **Privacidade dos funcionários**

O Jeitto monitora seus ambientes físicos e lógicos, visando a eficácia dos controles implantados, a proteção de seu patrimônio, a reputação e a identificação de eventos ou alertas de incidentes referentes à segurança da informação.

➔ **Contratação de agente público ou ex-agente público**

No momento o Jeitto não realiza a contratação de agentes públicos ou ex-agentes públicos.

➔ **Liberdade de Associação, manifestação político-partidária e religiosa**

No Jeitto promovemos sempre a iniciativa do livre debate, pluralidade de ideias, a democracia. Reconhecemos, respeitamos e acreditamos no direito à livre associação (inclusive sindical), a opção política partidária e a liberdade religiosa de cada indivíduo.

No entanto, no ambiente de trabalho e nas manifestações em nome da empresa perante a imprensa e nas mídias sociais, são vedadas quaisquer manifestações político-partidárias, religiosas ou de qualquer associação de classe.

➔ **Drogas e armas**

É proibido o uso de drogas ilícitas, permanecer sob o efeito destes, bem como o porte ou venda deles em ambiente de trabalho e dependências da empresa. O porte de arma de qualquer natureza também é proibido em ambiente corporativo, ficando o colaborador sujeito a medidas disciplinares e judiciais cabíveis.

Relação com o cliente

O nosso compromisso com o cliente é de transformar a sua realidade através da oferta de serviços financeiros inovadores, criados para solucionar problemas reais, com rapidez e transparência.

Nós do Jeitto devemos nos comunicar com os clientes sempre com empatia, clareza, objetividade e transparência.

Relação com os fornecedores e parceiros

O Jeitto estabelece critérios rigorosos, transparentes e justos na contratação de parceiros e fornecedores.

Toda e qualquer contratação, seja de serviços ou produtos, devem ser direcionadas ao setor de Compras, com raras exceções, que seguirá com as tratativas de acordo com as políticas e procedimentos internos preestabelecidos.

A empresa se posiciona irrevogavelmente contra parcerias de prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais com empresas que façam uso de exploração de trabalho infantil e/ou trabalho escravo em sua cadeia produtiva. A constatação destas práticas ocasionará na imediata rescisão contratual.

Além disso também ocasionará na rescisão contratual a constatação das práticas de corrupção, suborno/propina, favorecimento, assédio, discriminação entre outras que descumpram com as legislações vigentes e o presente Código de Conduta.

Todas as informações ligadas à empresa, sejam de seus colaboradores ou clientes, que fiquem disponíveis durante a vigência contratual devem permanecer confidenciais, não podendo ser divulgadas sob qualquer pretexto.

Relação com os concorrentes (Lei Antitruste)

A livre concorrência se traduz na liberdade de iniciativa, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico, preservando uma economia de livre mercado, em benefício da coletividade.

O Jeitto conduz todos os seus negócios visando o cumprimento da legislação vigente sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica e em defesa dos preceitos da livre concorrência. Os Jeittosos ficam proibidos de agir com intenção de manipular/ajustar preços a fim

de restringir ofertas, fraudar licitações, utilizar de meios ilegais para obter informações ou qualquer outra ação que coloque em risco a livre concorrência, ficando sujeito a sanções/ penalidades descritas em nossas políticas.

Relação com o Poder Público

Nos casos em que Jeittosos façam qualquer tipo de contato através dos órgãos regulamentadores ou com o Poder Público, antes de fornecer qualquer resposta deverão comunicar e solicitar orientações ao setor Jurídico ou Compliance.

O Jeitto tem como prática cooperar com os órgãos fiscalizadores do Governo, mediante procedimentos internos, a fim de dar pleno cumprimento à legislação vigente.

Conflito de Interesses

O Conflito de Interesses configura-se quando os interesses do fornecedor, seus funcionários ou representantes são incompatíveis com os interesses do Jeitto.

Atividades paralelas desenvolvidas pelos Jeittosos são permitidas desde que não haja conflito de interesses, ou seja, não desenvolvam as mesmas atividades fim do

Jeitto que ocasionam concorrência direta ou indireta e, ainda, que não atrapalhe o seu bom desempenho de suas atividades dentro da empresa.

Não há impedimento no Jeitto as relações interpessoais e a contratação de familiares desde que não seja identificado qualquer potencial conflito de interesses, bem como seja respeitada a política interna que tratar do assunto.

Caso haja dúvidas acerca de uma situação de aparente conflito de interesses, busque orientação junto ao Comitê de Ética ou o setor de Compliance.

Patrocínio e doações

O Jeitto atua sempre visando, sobretudo, promover o desenvolvimento da sociedade. E é com base nessa visão que aqui são permitidas as doações e patrocínios, desde que não tenham qualquer vinculação com campanhas políticas, políticos e partidos.

Para que patrocínio e doações ocorram será necessária a autorização do setor Jurídico e de Compliance, seguindo nossas políticas e procedimentos internos..

Brindes, presentes e hospitalidades

Brindes, presentes, hospitalidades ou entretenimento ofertados aos Jeittosos só poderão ser aceitos caso não tenham valor comercial, por exemplo, objetos com logomarcas como caderno, caneta, mouse pad, entre outros ou até o valor de R\$150,00. No entanto, deve-se utilizar o bom senso, uma vez que não devem ser oferecidos com intuito de influenciar na tomada de decisão ou incentivar qualquer tipo de favorecimento.

Em casos excepcionais ficará pendente de aprovação do setor de Compliance ou, ainda, caso seja recebido sem possibilidade de devolução será sorteado pelo RH de acordo com as políticas internas do Jeitto.

Por fim, caso sintam que há qualquer tipo de interesse é dever do jeittoso comunicar áreas responsáveis para consulta ou aprovação prévia. Aqueles que descumprirem as regras estarão sujeitos às medidas disciplinares definidas em política interna.

Prevenção lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo

Lavagem de dinheiro é o ato que consiste na ocultação ou dissimulação da natureza, origem, localização, disposição,

movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

Esse é o processo pelo qual se introduzem no sistema econômico recursos advindos de atividades criminosas, envolvendo três etapas independentes que, com frequência, ocorrem simultaneamente. Elas são: colocação, ocultação e integração.

O financiamento do terrorismo configura-se quando alguém, direta ou indiretamente, por qualquer meio, presta apoio financeiro, fornece ou reúne fundos com a intenção de serem utilizados ou sabendo que serão utilizados, total ou parcialmente, por grupos terroristas para a prática de atos terroristas.

Aqui no Jeitto nós cumprimos todas as leis e regulamentos relacionados a essa questão e agimos de forma a prevenir e monitorar a ocorrência de qualquer dessas práticas.

Assim, estas ações são inadmissíveis por parte de qualquer colaborador ou parceiros do Jeitto, e aqueles que descumprirem as políticas internas relativas estarão sujeitos a medidas disciplinares ou qualquer outra legalmente cabível.

Prevenção e práticas coercitivas contra corrupção, suborno/propina

A corrupção configura-se pela ação ou omissão a qual se vale uma pessoa de influência para prática de um ato imoral ou ilícito em troca de uma contraprestação de vantagem indevida em benefício próprio ou de terceiros.

Pode-se dizer então que o suborno/propina é considerado um ato de corrupção, no qual há oferecimento, promessa ou pagamento a uma autoridade pública, governante, funcionário público e demais profissionais em troca de favores.

Atos de corrupção, suborno e pagamento de propina não serão tolerados dentro da empresa e os Jeittosos estarão sujeitos a demissão por justa causa e demais medidas legalmente previstas.

Todos os colaboradores devem adotar as melhores práticas a fim de evitar qualquer dessas condutas ilícitas e tem por obrigação comunicar caso tenham informações.

Prevenção a fraudes

A fraude é o ato no qual uma ou mais pessoas, se valem de um ardil com o objetivo enganar e lesar outra pessoa

para obter alguma vantagem, que normalmente é financeira.

A empresa não admite qualquer conduta que possa ser considerada como Fraude por parte de seus colaboradores e estes devem sempre atuar na sua prevenção, através de mecanismos estabelecidos internamente, assim como os terceiros, que também devem estar alinhados com essas práticas, sob pena de incorrerem nas medidas disciplinares cabíveis. Alguns exemplos de fraudes que podem ocorrer são: incluem falsificação de documentos (laudos médicos, faturas etc.), manipulação do sistema (alterações indevidas de backoffice, adulteração de métricas etc.) ou registro contábil incorreto.

Adicionalmente, toda fraude identificada relacionada à clientes, como por exemplo contas fraudulentas, devem ser imediatamente coibidas e combatidas.

Registros Contábeis e Demonstrações Financeiras

Os Registro Contábeis e as Demonstrações financeiras do Jeitto são monitorados através de Controles Internos e Auditorias Externas realizados pelo setor financeiro e seguem a legislação vigente.

É proibida a alteração dos dados descritos com intuito de manipular as informações contidas nos referidos documentos, sob pena de medidas disciplinares cabíveis.

Propaganda, mídia e imprensa responsáveis

A liberdade de expressão é um direito fundamental e nós o respeitamos. No entanto, manifestações em nome da empresa precisam ser autorizadas pelos setores de Comunicação e Recursos Humanos, devendo serem sempre responsáveis, pautadas nos valores da empresa e dentro da legalidade.

Atualmente os porta-vozes oficiais da empresa são os co-fundadores Fernando Silva e Carlos Barros. A empresa incentiva apenas a criação de conteúdos que sinalizem o engajamento com a Cultura Jeitto, porém, os colaboradores não devem falar em nome da empresa, de forma institucional, sem a validação da área de Comunicação.

Nossos canais oficiais de Comunicação são o Instagram, Reclame Aqui, Facebook, WhatsApp, e-mail, chatbot, LinkedIn. A Comunicação nos canais oficiais deve seguir as diretrizes de tom de voz do Jeitto, explicadas no Manual de Tom de Voz, como: comunicação empática, responsável, com linguagem simples, acessível e sem jargões técnicos.

Somente podem ser publicados pelos Jeittosos conteúdos informativos, não confidenciais, com propósito de publicidade/marketing, promoção pessoal do colaborador, história no Jeitto e afins. No entanto, para a criação de qualquer conteúdo criativo é necessário sempre consultar e seguir o Manual de Marca.

Lembrando que todos devem ser responsáveis por promover e manter a reputação da empresa. Assim, diante de qualquer dúvida é nosso dever consultar nossas políticas internas ou o setor de Comunicação.

Propriedade Intelectual

Nós do Jeitto entendemos a importância de reconhecer e atribuir os méritos devidos aos nossos Jeittosos. No entanto, é importante lembrar que a empresa é que detém a propriedade intelectual de todos os projetos, programas, sistemas entre outros desenvolvidos e implementados pelos nossos colaboradores.

Fornecedores e demais parceiros só poderão utilizar a marca Jeitto para se promover ou fazer qualquer tipo de propaganda com prévia autorização dos setores de Comunicação e Jurídico.

Confidencialidade das informações

As informações confidenciais são aquelas que o Colaborador tenha conhecimento em razão da posição que ocupa no Jeitto, tanto relacionadas à instituição quanto seus clientes.

Fica vedado o compartilhamento de informações confidenciais por parte dos Jeittosos, ficando estes sujeitos às medidas disciplinares cabíveis, exceto nos casos em que a legislação vigente determinar, como nos casos de comunicação ao COAF sobre suspeitas de operações de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Cumprimento às leis de proteção de dados

Em todas as nossas atividades devem ser respeitados a privacidade e o sigilo das informações e dados dos usuários dos serviços do Jeitto.

Importante destacar que aqui no Jeitto estamos em conformidade com o estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (General Data Protection Regulation-GDPR) e é dever de todos os Jeittosos cumprir nossas políticas e procedimentos internos sob pena de aplicação de medida disciplinar.

É vedado aos colaboradores qualquer atividade relacionada a captura de áudio, vídeo ou imagens dentro das dependências do Jeitto, sem a prévia e formal autorização da área de Comunicação e/ou Jurídica, nos casos que envolvam materiais institucionais, sigilosos ou relacionados a terceiros.



5. MEIO AMBIENTE E COMUNIDADE

Direitos humanos

O Jeitto defende e tem como um norte para pautar suas ações os princípios dispostos na Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH), quais sejam dignidade, igualdade, liberdade e justiça.

Qualquer violação a direitos humanos, tais como trabalho infantil, trabalho forçado, entre outros elencados ou não no presente código, é inconcebível e acarretará as medidas dispostas nas políticas internas do Jeitto ou na legislação vigente.

Responsabilidade socioambiental

É de responsabilidade de todos os Jeittosos pautar todas as atividades junto a empresa em favor da sociedade e do meio ambiente, estimulando o desenvolvimento social, humano, o bem-estar e qualidade de vida.

O Jeitto compromete-se a adotar sempre posturas pautadas na ética, na representatividade, igualdade, desenvolvimento sustentável, estimulando as iniciativas e campanhas de conscientização de seus colaboradores e terceiros.



6. LINHA ÉTICA E MEDIDAS DISCIPLINARES

Canal de Ética

O Canal de Ética é o canal de comunicação por meio do qual funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores poderão comunicar, de forma confidencial ou não, situações em que haja indícios de ilicitude de qualquer natureza ou descumprimentos do presente Código.

Os relatos serão recebidos por uma empresa especializada e independente, através dos seguintes meios:

Website: <http://www.canaldeetica.com.br/jeitto/>

Telefone: 0800 300 4528

Após o tratamento prévio do relato pela empresa este será encaminhado ao Comitê de Ética, que dará prosseguimento a análise e se compromete a analisar cada caso de forma justa e imparcial.

O Canal é um instrumento importante ao programa de Compliance e todos aqueles que realizarem qualquer tipo de denúncia/retrato serão protegidos. Qualquer tipo de retaliação é vedada.

Comitê de Ética

É o grupo formado por colaboradores e por membros da diretoria que terão um rol de atribuições, definidas em regimento próprio, mas que terá entre suas principais atividades a de apurar denúncias recebidas de possíveis violações ao Código ou a legislação vigente, em busca sempre de evitar, prevenir ou identificar condutas antiéticas e ilegais, tais como assédio, fraude, corrupção, furtos entre outros.

Medidas Disciplinares

O presente Código é aplicável e deve ser **cumprido por todos os Jeittos e seus parceiros** e as violações a ele **não serão toleradas**. Assim, no caso de alguma violação o colaborador estará sujeito às sanções internas ou até em casos mais graves as medidas judiciais cabíveis.

No caso de terceiros, caso haja qualquer violação ao presente Código, acarretará a quebra de confiança o que poderá, inclusive, ocasionar uma rescisão contratual.

Este Código foi elaborado de forma colaborativa, coordenado pelo Setor de Compliance, revisado pelo Comitê de Compliance e Risco e aprovado/assinado pelo Fernando Silva e Carlos Barros, passa a entrar em vigência a partir da data de sua assinatura.

O Código é amplamente divulgado na corporação e disponibilizado para todos, inclusive no site e seus conceitos disseminados entre colaboradores e terceiros.

Dúvidas e sugestões deverão ser encaminhadas através do e-mail: **compliance@jeitto.com.br** ou do portal de Compliance no Jira.



V01 - Código de Conduta Jeitto
Julho/2022